



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Ata da reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ e da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Fiscalização e Controle e Tomada de Contas - realizada aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (08/12/2021). Sob a Presidência do Ver. Nailson Gonçalves da Silva e com a presença do Ver. Ademilson Dias, Moysés Sikorski Neto (presidente da COF) e Jose Henrique da Silva foram iniciados os trabalhos. Em pauta: **1) Redação Final ao PL 52/21** – Denominação do Ginásio de Esportes de Santa Rita ; **2) Projeto de Lei Complementar nº 5** – Dispõe sobre alteração do Quadro de Cargos constante nos Anexos I, IV e V da Lei Complementar nº 007 de 09 de abril de 2012; **3) Projeto de Lei Complementar nº 6** – Dispõe sobre criação de Cargos e Vagas na Tabela de Efetivos e em Confiança alterando a Lei Complementar nº 001 de 12 de janeiro de 2010 - Plano de Carreira e Remuneração e o/ Estatuto do Magistério. **4) PL 53- Abertura de crédito suplementar no valor de 29.978.998,00;** **5) Projeto de Decreto Legislativo nº 09/21** - concede título de Cidadão Honorário Miracatuense ao sr. Andre Mendonça; **6) Projeto de Decreto Legislativo nº 10/21** - concede título de Cidadão Honorário Miracatuense ao sr. Mosart Aragão Pereira. De imediato assinaram a Redação Final do PL 52/21. Prosseguindo foi discutido o PLC 05/21, registrando-se que neste momento adentrou o recinto da reunião as senhoras Diretoras de Departamento da Prefeitura, Srª Herly Carvalho e Julie Moraes Silva. Dado boas vindas as servidoras, iniciou-se a discussão do PLC 05, sendo informado quanto a redação da coluna referente a referencia dos cargos (numeral cardinal e romano) , sendo esclarecido que entenderam por esta nomenclatura pra não ter duvidas quando o ingresso do servidor ; A comissão decidiu acatar a redação oriunda da Prefeitura neste artigo. Discutida a carga horária do Técnico de Gesso, foi esclarecido que foi erro de digitação, que a carga horária é de 40 horas. Sobre requisito de provimento do cargo de TECNICO de Edificação – ficou ensino médio e inscrição no órgão de classe; Correção da redação do artigo 3º (Anexo IV e não VI como consta) e redação do artigo 4º refere-se ao anexo IV, podendo ser corrigido no autógrafo, uma vez que refere-se a erro de digitação. Suprimir o cargo de Agente de Endemias do artigo 5º e constar em tabelas os cargos. Concluindo, emitiram Parecer favorável ao PLC 05/21 com as emendas sugeridas. Sobre o PLC 06 /21 – do Magistério, esclarecida a necessidade de substituição do Anexo II , em razão de erro no lançamento dos vencimentos do Professor Coordenador Pedagógico, decidiram fazer Emenda conforme constou no Of.405/2021 e emitir Parecer favorável. Prosseguindo, sobre o PL 53/21 – de crédito suplementar, a Comissão

Jose Henrique da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

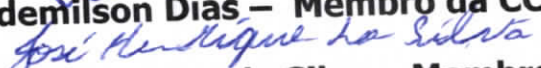
Site: www.miracatu.sp.leg.br

constatou a ausência de convalidação dessa alteração na LDO e no PPA, sendo interessante fazer emenda; concluindo, decidiram por emitir Parecer favorável. Prosseguindo, sobre os Projetos de Decreto Legislativo, de concessão de títulos, do Sr. Andre Mendonça e Mosart Aragão, decidiram emitir Pareceres favoráveis. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos Srs. Vereadores.


Ver. Nailson Gonçalves da Silva – Presidente da CCJ


Ver. Moysés Sikorski Neto – Presidente da COF


Ver. Ademilson Dias – Membro da CCJ


Ver. Jose Henrique da Silva – Membro da COF